



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2022

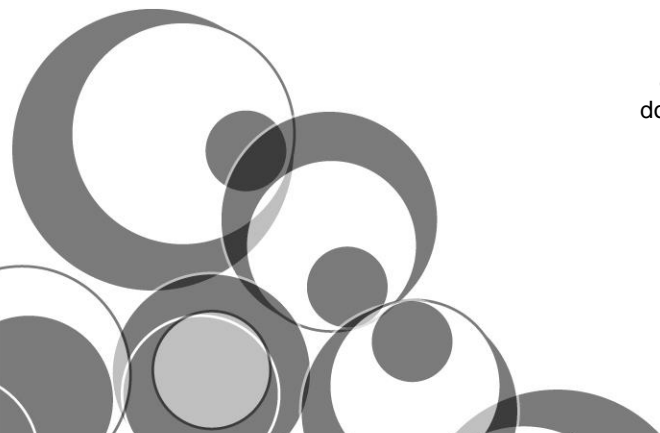
Publicado em 08 de junho de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Jane Marusa Nunes Luiz**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Michele Mendonça Rodrigues**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Bruno César Brito Miyamoto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	9
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	44
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	44
2.1.1	Férias	44
2.1.2	Licenças	44
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	44
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	44
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	44
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	45
2.1.2.5	Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	45
2.1.3	Substituição de função remunerada	45
3	CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	46



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula Siape nº 1602034;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora JASIVA DA SILVA CORREA ZIMMER, Matrícula Siape nº 2035998, lotada no *Campus Feliz* do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 01892076182, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª MOSTRA TÉCNICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Bruno Cesar Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cinthia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058;
- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula Siape nº 1602034;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;
- Maria Fátima Menegazzo Nicodem, Matrícula Siape nº 1076336;
- Marinez Silveira de Oliveira, Matrícula Siape nº 1809814;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Núbia Marta Laux, Matrícula Siape nº 1809812;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA – OBI 2022 NO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578;
- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Vinicius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 70, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA JESSICA BORGES MONZÓN, Professora EBTT, Matrícula Siape nº 1796611, para a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) Substituta do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0001, na ausência da titular.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 54, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO *CAMPUS* FELIZ DO IFRS:

- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Fernanda Regina Bresciani, Matrícula Siape nº 1046572;
- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Josiane Moraes dos Santos, Matrícula Siape nº 1227114;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Alana Auler Binsfeld, Matrícula nº 2022006185;
- Maria Julia Hunning Ehlert, Matrícula nº 2019000448.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 60, de 14 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Angélica Catiane da Silva de Freitas, CPF nº XXX.430.080-XX;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Matrícula 201717770355;
- Juliana Schreiner, Matrícula 201817770101.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 45, de 10 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CISSPA) DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058 (Presidente);
- Pedro Dias de Castro Nóbrega, Matrícula Siape nº 3218315 (Secretario);
- Greice Daniela Back, Matrícula Siape nº 3072235 (Titular);
- Everton César Silva da Silva, Matrícula Siape nº 3216199 (1º Suplente);
- Fernanda Regina Bresciani, Matrícula Siape nº 1046572 (2º Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 75, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 27/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa MORAES & MORAES ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto: Serviço de agente integrador para vagas de estágio para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização no *Campus Feliz*, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: SIGRID RÉGIA HUVE, Matrícula Siape nº 2941830;

Fiscal Técnico: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1809814.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora FERNANDA MALDANER, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, Matrícula SIAPE no 2176107, programadas para o período de 09/05/2022 a 20/05/2022, referente a 2a parcela do exercício de 2021, a serem programadas para o período de 04/07/2022 a 15/07/2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 58, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Angélica Catiane da Silva de Freitas, Matrícula Siape nº 1032158;
- Carla do Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Nilton Renê Alberto Brustolin, Matrícula Siape nº 2923512;
- Paulo Ricardo Bastos de Menezes, Matrícula Siape nº 3277624;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578;
- Tiago Cinto, Matrícula Siape nº 2343506;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Núcleo de Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Educação Ambiental (NEA) do Campus Feliz do IFRS:**

- Sinara da Silva, Matrícula Siape nº2207332;
- Cinthia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Fernanda Regina Bresciani, Matrícula Siape nº 1046572;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- José Fabiano de Paula, Matrícula Siape nº 1822534;
- Ocinéia de Faria, Matrícula Siape nº 1848660;
- Arthur Rauber Griebler, Matrícula nº 2020304141;
- Daniel Alex Sander Soto Brites, Matrícula nº 2016001049;
- Eduarda Maicá Costa, Matrícula nº 2020304203;
- Elisa Helena Schneider, Matrícula nº 2019310146;
- Gabriel André Rataizki, Matrícula nº 2019309978;
- Isabela Hadres Mendes, Matrícula nº 2020304277;
- Letícia Dresch, Matrícula nº 2020305309;
- Maria Clara de Almeida Thiel, Matrícula nº 2022309272;
- Olga Schindwein Eglor, Matrícula nº 2022312821;
- Rita de Cássia Maciel, Matrícula nº 2019309931;
- Anna Cristina Xavier, CPF nº XXX.827.369-XX;
- Edna Tenroler, CPF nº XXX.039.190-XX;
- Greice Athinas Kunrath Chaves, CPF nº XXX.629.930-XX;
- Márcia Maria Teuschel, CPF nº XXX.284.950-XX;
- Sabrina Maurer Schuh, CPF nº XXX.560.030-XX;
- Vilson Roberto Gomes, CPF nº XXX.156.700-XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 27, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** do *Campus Feliz* do IFRS:

- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Maria Fatima Menegazzo Nicodem, Matrícula Siape nº 1076336;
- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Natália Branchi de Oliveira, Matrícula nº 201917770146.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora FERNANDA MALDANER, matrícula SIAPE nº 2176107, CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE de NÍVEL: NI, CLASSE: D NÍVEL: 405, para NÍVEL: NI, CLASSE: D, NÍVEL: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 10 de maio de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 73, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Angélica Catiane da Silva de Freitas, Matrícula Siape nº 1032158;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Alexandre Rodrigues Soares, Matrícula Siape nº 2037609;
- Silvia Letícia dos Santos, Matrícula 201717770177;
- Rosani Maria Baumgarten, Matrícula 2019008624.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 66, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 75/2020, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que tem por objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: FRANCIELE LEAL XAVIER, Matrícula Siape nº 2158509

Gestor Substituto: JANE MARUSA NUNES LUIZ, Matrícula Siape nº 1054605.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Eduardo Echevengúá Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 47, de 30 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Paulo Ricardo Bastos de Menezes, Siape nº 3277624;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747;
- Tairine Luana Schmidt, Matrícula nº 2022202140;
- Thayse Dias, Matrícula nº 2022202258;
- Camila München de Vargas, Matrícula nº 2022202196;
- Monique Cassie Klein, Matrícula nº 2022202150.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho o servidor SAMUEL JOSE MENDES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 3145424, Professor EBTT, constante no processo 23365.000400.2019-18, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90, a partir de 22/04/2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 138, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Feliz* do IFRS:**

Membros Titulares:

- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058;
- Franciele Leal Xavier, Matrícula Siape nº 2158509;
- Everton César Silva da Silva, Matrícula Siape nº 3216199.

Membros Suplentes:

- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242;
- Carlos Fernando Rosa dos Santos, Matrícula Siape nº 2237204.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 87, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 83, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Eduardo Echevengúá Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 88, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 61, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício dos servidores do Campus Feliz do IFRS abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Vinculação	SETOR	LOT AÇÃ O	UORG/ EXERCÍ CIO	CD/FG/FCC
Adriano Silva Nazareno Arrà	Auxiliar Administrativo	Gestão de Ensino	Biblioteca	47	308	-
Alessandra Smaniotto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Alexandre Rodrigues Soares	Técnico em Assuntos Educaçãois	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Ana Paula Lemke	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Ana Paula Wilke François	Psicóloga	Gestão de Ensino	Assistência Estudantil	47	308	-
André Zimmer	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Andrea Jessica Borges Monzón	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Andreia Veridiana Antich	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Bruno Cesar Brito Miyamoto	Professor EBTT	Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Pesquisa, Pós- graduação e Inovação	47	313	Coordenador e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação FG-0001
Camila de Azevedo Moura	Assistente em Administração	Gestão de Ensino	Ensino	47	319	Coordenadora de Registros Escolares FG-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

						0002
Carin Maribel Koetz	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	318	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais FUC-0001
Carine Winck Lopes	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	316	Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Escolar FG-0006
Carla do Couto Nunes	Técnico em Assuntos Educacionais	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Carlos Diego Cardoso Ferreira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	433	Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras FUC-0001
Carlos Fernando Rosa dos Santos	Engenheiro Civil	Gestão de Administração	Infraestrutura	47	307	-
Cátia Alves Martins	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cayane Genro Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cecilia Brasil Biguelini	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cinthia Gabriely Zimmer	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cleonei Antônio Cenci	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cristiane Inês Musa	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cristiano da Silveira Pereira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Cristina Alves Teixeira	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Almoxarifado e Patrimônio	47	307	-
Cristina Ceribola Crespam	Professor EBTT	Gestão de Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento Institucional	47	311	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional FG-0001
Daniel Lothario Koch	Administrador	Gestão de Administração	Licitações e Contratos	47	307	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Daiane Romanzini	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	480	Coordenadora do Curso Superior em Engenharia Química FUC-0001
Dayana Queiroz de Camargo	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Denis Jean Reges Bastos	Auditor	Direção Geral	Auditoria	47	47	-
Dieter Brackmann Goldmeyer	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Diolinda Franciele Winterhalter	Pedagogo	Gestão de Ensino	Ensino	47	854	Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas FG-0001
Eduardo Echevengú Barcellos	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Elisângela Pinto Francisquetti	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Eloir De Carli	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Evandro Schlumpf	Técnico em TI	Gestão de Administração	Tecnologia da Informação e Audiovisual	47	321	Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação FG-0002
Everton César Silva da Silva	Técnico em TI	Gestão de Administração	Tecnologia da Informação e Audiovisual	47	307	-
Fabício da Silva Scheffer	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	322	Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio FUC-0001
Fernanda Maldaner	Técnico em Contabilidade	Gestão de Administração	Financeiro e Contabilidade	47	314	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira FG-0002
Fernanda Regina Bresciani	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Flávia Dagostim Minatto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Franciele Leal Xavier	Assistente em Administração	Direção Geral	Gabinete	47	323	Chefe de Gabinete FG-0002



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Francisco Cunha da Rosa	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	434	Coordenador do Curso de Licenciatura em Química FUC-0001
Franck Joy de Almeida	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
George dos Reis Alba	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Giovani Forgiarini Aiub	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Glauca Joselaine Herbert	Técnico de Laboratório/Área: Química	Gestão de Ensino	Laboratórios	47	308	-
Greice Daniela Back	Técnolega em Processos Gerenciais	Gestão de Administração	Licitações e Contratos	53	538	Coordenador de Licitações e Contratos FG-0002
Henrique Sant'Anna	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Ivanize Christiane Nascimento Honorato	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Izandra Alves	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Jane Marusa Nunes Luiz	Contadora	Gestão de Administração	Administração	47	307	Diretora de Administração CD-0004
Janete Werle de Camargo Liberatori	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	435	Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio FUC-0001
Jasiva da Silva Corrêa	Auxiliar Administrativo	Gestão de Administração	Almoxarifado e Patrimônio	47	307	-
José Fabiano de Paula	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
José Plínio Guimarães Fachel	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Joseane Cristina Kunrath	Técnico em Química	Gestão de Ensino	Laboratórios	47	308	-
Joseane Fiegenbaum	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Julio Cesar de Vargas Oliveira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Karina Feltes Alves	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Kauê da Rosa Cardoso	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Laura Helena Hahn Nonnenmacher	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Lílian Escandiel Crizel	Técnico de Laboratório/Área: Química	Gestão de Ensino	Laboratórios	47	308	-
Loiva Salete Vogt	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Luís Carlos Cavalheiro da Silva	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Luiz Alfredo Fernandes Lottermann	Auxiliar Administrativo	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	Diretor de Ensino CD-0004
Marcelo Lima Calixto	Professor EBTT	Direção Geral	Direção Geral	47	47	Diretor-Geral CD-0002
Marinez Silveira de Oliveira	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Gestão de Pessoas	47	312	Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-0001
Mário Augusto Munaretto	Analista de Tecnologia da Informação	Gestão de Administração	Tecnologia da Informação e Audiovisual	47	307	-
Marjore Antunes	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	310	Coordenador de Ensino FG-0002
Matheus Felipe Pedrotti	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Matheus Milani	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Michele Mendonça Rodrigues	Assistente Social	Gestão de Extensão	Extensão	47	309	Coordenadora de Extensão FG-0001
Moser Silva Fagundes	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Niceia Chies Da Fré	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Nilton Renê Alberto Brustolin	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Nivaldo José Moser	Assistente de Laboratório	Gestão de Ensino	Laboratórios	47	308	-
Núbia Marta Laux	Bibliotecária	Gestão de Ensino	Biblioteca	47	308	-
Ocinéia de Faria	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Paula Biegelmeier Leão	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Paulo Roberto Martins Berndt	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Pedro Dias de Castro da Nóbrega	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Licitações e Contratos	47	538	-
Ricardo Augusto Klumb	Assistente em Administração	Gestão de Extensão	Extensão	47	309	-
Ricardo Sampaio	Técnico em Audiovisual	Gestão de Administração	Tecnologia da Informação e Audiovisual	47	307	-
Rosângela Gomes Scherer	Assistente de Alunos	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Rossana Zott Enninger	Jornalista	Direção Geral	Direção Geral	47	47	-
Samuel José Mendes dos Santos	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Sandro Oliveira Dorneles	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	315	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio FUC-0001
Sigrid Régia Huve	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão de Ensino	Estágios	47	325	Coordenadora de Estágios FG-0002
Sinara da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Gestão de Ensino	Biblioteca	47	308	-
Suyanne Angie Lunelli Bachmann	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Taline Foletto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Tarcísio Gonçalves da Silva	Auxiliar Administrativo	Gestão Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	47	313	-
Thaís Helena da Silveira	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Financeiro e Contabilidade	47	307	-
Tiago Cinto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Tulio Lima Basegio	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	436	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FUC-0001
Ubalдинinha da Costa Torres Luize	Assistente em Administração	Cedida	Superintendência Estadual da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA / RS	-	-	-
Vanderlei Ernani Lange	Assistente de Alunos	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Vanessa Petró	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Vinicius Hartmann Ferreira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Vivian Treichel Giesel	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Viviane Diehl	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Edcleberton de Andrade Modesto	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Josiane Moraes dos Santos	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Mônica Chagas da Costa	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Paulo Ricardo Bastos de Menezes	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Analia Borges Folle	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Angelica Catiane da Silva de Freitas	Professor Substituto	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Maria Fatima Menegazzo Nicodem	Professor Visitante	Gestão de Ensino	Ensino	47	308	-
Letícia Dresch	Estagiária	Gestão de Administração	Administração	47	307	-
Natalia Branchi de Oliveira	Estagiária	Gestão de Ensino	Ensino (NAPNE)	47	308	-

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2018, firmado entre o *Campus Feliz* do IFRS e a Empresa RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA LTDA - EPP, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Vigilância Eletrônica para o *Campus Feliz* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: VANDERLEI ERNANI LANGE, Matrícula Siape nº 1349915;

Fiscal Técnico (Titular): MÁRIO AUGUSTO MUNARETTO, Matrícula Siape nº 1954016;

Fiscal Técnico (Substituto): EVANDRO SCHLUMPF, Matrícula Siape nº 1982919.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Permanente de Planejamento e Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do *Campus Feliz* do IFRS**:

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915;
- Adriana da Silva Machado, Matrícula Siape nº 1552261;
- Greice Daniela Back, Matrícula Siape nº 3072235;
- Pedro Dias de Castro Nóbrega, Matrícula Siape nº 3218315.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 29, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 08/2022, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e Gerson Daniel Ost, que tem por objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: VANDERLEI ERNANI LANGE, Matrícula Siape nº 1349915.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 92, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 30, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 09/2022, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul Ltda, que tem por objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: VANDERLEI ERNANI LANGE, Matrícula Siape nº 1349915.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2320229, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 30 de maio de 2022, referentes ao exercício de 2022, parcela 02, iniciadas em 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
1054605	JANE MARUSA NUNES LUIZ	25MAI2022 a 03JUN2022	2	2021
1982923	THAIS HELENA DA SILVEIRA	02MAI2022 a 06MAI2022	1	2021
1982923	THAIS HELENA DA SILVEIRA	30MAI2022 a 11JUN2022	2	2021
1809814	MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	23MAI2022 a 03JUN2022	2	2022
3072235	GREICE DANIELA BACK	02MAI2022 a 13MAI2022	1	2021
1298476	CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA	03MAI2022 a 17MAI2022	1	2022
2167058	JOSEANE CRISTINA KUNRATH	02MAI2022 a 06MAI2022	1	2022
2320229	LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN	16MAI2022 a 29MAI2022	2	2022
2171147	MICHELE MENDONCA RODRIGUES	23MAI2022 a 15JUN2022	1	2021
2327929	DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER	02MAI2022 a 13MAI2022	1	2021

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
MOSER SILVA FAGUNDES	Professor EBTT	02	06/04/2022 a 07/04/2022
DANIEL LOTHARIO KOCH	Administrador	03	02/05/2022 a 04/05/2022
ANA PAULA WILKE FRANCOIS	Psicóloga	15	30/03/2022 a 13/04/2022
CRISTIANE INES MUSA	Professora EBTT	30	27/04/2022 a 26/05/2022
LILIAN ESCANDIEL CRIZEL	Tecnico de Laboratório/Área:Química	10	18/04/2022 a 27/04/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

LILIAN ESCANDIEL CRIZEL	Tecnico de Laboratório/Área:Química	01	03/05/2022
LILIAN ESCANDIEL CRIZEL	Tecnico de Laboratório/Área:Química	01	16/05/2022
JASIVA DA SILVA CORREA	Auxiliar em Administração	04	31/05/2022 a 03/06/2022

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
FRANCIELE LEAL XAVIER	TARCISIO GONÇALVES DA SILVA	FG0002	-	24/03/22 a 09/04/22	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000106/22

Nome do Proposto: MARCELO LIMA CALIXTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS.

Feliz (03/05/2022) Bento Gonçalves (04/05/2022)

Bento Gonçalves (04/05/2022) Feliz (04/05/2022)

Valor das Diárias: 275,61